



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À **Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil, Conselho da Faculdade de Engenharia Civil**

A Comissão Eleitoral, designada para conduzir o processo de recomposição de 02 (duas) vagas docentes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (COLPPGEC) da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disposto na Resolução CONFECIV Nº 54, de 04 de novembro de 2025, torna público o resultado da análise das inscrições recebidas no prazo estabelecido.

Após verificação da documentação apresentada, foram deferidas as seguintes inscrições, listadas em ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
Livia Borba Agostinho	Indeferida por não atender ao disposto no art. 6º da Resolução CONFECIV Nº 54, de 04 de novembro de 2025
Marcio Augusto Reolon Schmidt	Deferida
Marcio Ricardo Salla	Deferida

A eleição será realizada por meio eletrônico e remoto, conforme o cronograma previamente divulgado.

10 de novembro de 2025

Leila Aparecida de Castro Motta

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Portaria de Pessoal UFU Nº 7353, de 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Presidente**, em 10/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6844617** e o código CRC **724A347F**.

